



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO  
COMISSÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Processo Seletivo: Processo para seleção de candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Letras: Estudos Literários 2026

Data: 9 e 19 de dezembro de 2025

Horário: 14 horas

Local: Centro de Atividades Didáticas 3 - Campus Pampulha da UFMG

JUSTIFICATIVA: Após análise exclusivamente das características fenotípicas em conjunto (cor da pele, cabelo, nariz, boca, etc.) dos candidatos – excluídas as considerações sobre ascendência, de acordo com Parecer da ADPF 186 exarado pelo STF – os membros da Comissão Complementar à Autodeclaração chegaram à seguinte conclusão:

Candidatos	Placar	Resultado	Observação
ANTONIA ALICE QUEIROZ BEZERRA	2	INDEFERIDO	Justificativas enviadas em Declaração Individualizada
ARIELE SOARES DOS SANTOS	5	DEFERIDO	-
FABIANE LÚCIA CÂMARA DOS SANTOS	0	INDEFERIDO	Justificativas enviadas em Declaração Individualizada
GISELE SILVA OLIVEIRA	5	DEFERIDO	-
IARA MENDES DOS SANTOS	4	DEFERIDO	-
ÍRIS FERNANDA LADISLAU ROSA	4	DEFERIDO	-
JANNIFER PATCHA ALCRIM DE OLIVEIRA	5	DEFERIDO	-
LIZA MARINA INÁCIO GOMES	5	DEFERIDO	Avaliação prévia
MAHYRA EMMILLY SÁ	5	DEFERIDO	-
NAYARA EMILIANA SOARES DE SOUZA FERREIRA	5	DEFERIDO	Avaliação prévia
RITA HELOISE SILVA FARACO DE LIMA	5	DEFERIDO	Banca realizada em 9/12/25
SAMARA CONCEIÇÃO DE LIMA	4	DEFERIDO	-

Documentação: Portaria 11249/2023, que regulamenta o Procedimento de Heteroidentificação na UFMG

Os pedidos de recurso devem ser enviados por e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, para agendamento da Banca Recursal.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

SHEILA FERREIRA COELHO  
Secretaria CPAAI-UFMG



Documento assinado eletronicamente por Sheila Ferreira Coelho, Secretário(a), em 22/12/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4845894 e o código CRC 3A7174DB.